

<b>Decreto Legislativo</b>		<b>Data da promulgação</b>
<b>nº</b>	21/2022	21/12/2022

▼ **Texto do Decreto Legislativo**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou, nos termos do Artigo 99, inciso VIII, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e eu, André Ceciliano, Presidente, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 21,  
DE 2022**

**FICAM APROVADAS AS CONTAS DE  
GESTÃO DO EXMO SR.  
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, CLÁUDIO BOMFIM DE  
CASTRO E SILVA (01.01.2021 A  
31.12.2021), REFERENTES AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Bomfim de Castro e Silva (01.01.2021 a 31.12.2021), referentes ao exercício de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 2022.

**DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO**  
Presidente

<b>Projeto de Decreto Legislativo nº</b>	75/2022	
<b>Mensagem nº</b>		<b>Data de publicação</b> 22/12/2022
<b>Autoria</b>	COMISSÃO COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE	
<b>Revogação</b>		

